



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/06/28**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

**Epígrafe | PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA FONTE QUENTE - isenção da taxa de utilização**

**Deliberação | Considerando que:**

- i) O Município de Leiria no âmbito da empreitada "T - 101/2020 - Sistema Urbano do Eixo Comercial da Avenida Heróis de Angola - Fase 3", pretende intervir na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque e envolvente, visando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade e maior vitalidade urbana;
- ii) A empreitada terá uma duração de 360 dias e contempla a requalificação de infraestruturas enterradas (rede de distribuição de água, rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, rede de eletricidade, rede de gás e rede de comunicações), reordenamento do trânsito com sobrelevação do piso e redução de uma via de circulação na rua de São Francisco e na rua Mouzinho de Albuquerque, alargamento de passeios e eliminação de barreiras arquitetónicas. A obra será faseada e em cada uma das fases haverá condicionamentos viários e suspensão do estacionamento.
- iii) As melhorias propostas irão beneficiar não só os residentes bem como os próprios comerciantes e visitantes, sendo do interesse geral a conclusão das obras dentro dos prazos estabelecidos para o efeito;
- iv) Como medida mitigadora dos inconvenientes causados pelos trabalhos a executar no âmbito da empreitada, entende-se ser de garantir o livre acesso ao Parque de Estacionamento da Fonte Quente, que possui uma lotação de 246 (duzentos e quarenta e seis) lugares de estacionamento, sendo disponíveis 205 (duzentos e cinco) lugares para rotativos, incluindo 6 (seis) reservados para pessoas com mobilidade condicionada, e 41 (quarenta e um) para avençados;
- v) O Sr. Presidente da Câmara, com fundamento no facto da medida em causa, e por forma a:
  - Minorar os inconvenientes causados aos residentes;
  - Criar alternativas de estacionamento para as zonas afetadas pela obra, nomeadamente no que se refere ao impedimento ao acesso a garagens;
  - Agilizar e simplificar o trânsito naquela área da cidade, que apresentará condicionalismos viários no acesso à Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque e vias envolventes;

Propõe a isenção da taxa de utilização do Parque de Estacionamento da Fonte Quente aos moradores que fiquem impedidos de aceder às garagens durante a empreitada "T - 101/2020 - Sistema Urbano do Eixo Comercial da Avenida Heróis de Angola - Fase 3", uma vez que, de acordo com o artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria está prevista a isenção total ou parcial do Pagamento das taxas Municipais.

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município entre eles a concessão de isenções, alínea c) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Que a estimativa da despesa fiscal referente à isenção será de €15.210,00, corresponde a 25 avenças de estacionamento, tendo em conta a receita apurada de acordo com o artigo 93.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da sua competência prevista na alínea rr) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a isenção do pagamento da taxa de utilização do Parque de Estacionamento da Fonte Quente aos moradores que fiquem impedidos de aceder às garagens durante a execução da empreitada "T - 101/2020 - Sistema Urbano do Eixo Comercial da Avenida Heróis de Angola - Fase 3", uma vez que em cada uma das fases haverá condicionamentos viários e suspensão do estacionamento.

**(2)**

b) Remeter à Assembleia Municipal, para a aprovação da isenção, com efeitos a 29 de junho de 2022, ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*